

Nota Técnica nº 18/2016/COART/SOE
Documento nº: 00000.049817/2016-51

Em 31 de agosto de 2016.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: **Contestação do Estado do Maranhão referente avaliação meta 1.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - PROGESTÃO, período 3, ano 2015**

Referência: Documento nº 00000.047339/2016, Processo nº 02501.001177/2013

1. Em análise a Nota Técnica de Contestação, Ofício nº17/16/SRH/SEMA, de 19 de agosto de 2016, de origem da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH/SEMA-MA (documento nº 00000.047339/2016), onde o signatário interpreta não haver obrigatoriedade para publicação de boletins diários e reforça a elaboração de Boletins de Alerta para Emergência de Cheias, concluindo ao final que a Sala de Situação divulga e compartilha toda informação possível com a sociedade, Universidades e Governo.
2. No intuito de esclarecer os critérios de avaliação utilizados para a Meta 1.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, ressalta-se que são boletins diários, sendo muito importante o conteúdo do boletim e a quantidade anual produzida e por isso recebem um peso maior. Neste quesito atingiu-se nota máxima.
3. O outro critério, de peso avaliativo menor, mas não menos importante, trata-se da divulgação, que se subdivide em dois itens: publicação em website e órgãos que receberam os boletins diários. Neste segundo item, mesmo não havendo menção no relatório enviado, sobre a lista de destinatários dos boletins diários, recorreu-se a um relatório de visita da Sala de Situação do Maranhão ocorrido em 2015, onde o gestor da Sala descreve os destinatários dos boletins diários e por esta informação considerou-se comprovado o item órgãos que receberam os boletins diários. Por outro lado, o Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação 2015 enviado para comprovação da Meta 1.4 cita: "*Os Boletins diários não estão sendo divulgados desde abril de 2015 devido a problemas contratuais entre a SEMA-MA e a empresa que era responsável pela divulgação e, também, por causa da espera e demora dos processos administrativos da Sema-MA em relação à disponibilidade de espaço no site para divulgação pela Sala de Situação.*" Como não houve publicação dos boletins diários e não se encontrou solução alternativa, a nota final para atingimento da meta foi reduzida.
4. O esforço demonstrado na Nota Técnica de Contestação ao enumerar as cidades que receberam Boletins de Alerta para Emergência de Cheias é elogiável, diante das aparentes dificuldades encontradas, mas não são suficientes para atingimento de 100% da meta, já que se tratava da divulgação de boletins diários.

5. Desta forma, mantém-se a nota considerada anteriormente, pois nada há de novo a avaliar.

Para sua avaliação e decisão

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
LUIS AUGUSTO PRETO
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAS

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos